PLANO DE OPERAÇÃO DE **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** DE PRÊMIOS

REGULAMENTO

Processo 90104.002579/16-29 – Certificado de autorização CAIXA n.º 6-2483/2016

Nome da promoção: Natal Gente Boa – Gente Nossa

Data de início e término da promoção: Início em 07/11/2016 e término em 07/01/2017.

P**eríodo de participação**: de 07/11/2016 a 05/01/2017.

Condições de Participação: Concorrem os clientes que, durante o período compreendido entre 07/11/2016 até as 19:00 horas de 05/01/2017, efetuarem compras dando direito a um cupom para cada R$ 200,00 de compras sem que reste saldo para outro cupom. Assim, para uma compra de R$ 380,00, o cliente receberá 1 cupom.

Se a compra for efetuada com pagamento através do Cartão de Crédito Koerich, o comprador receberá cupons em dobro. Desta forma, para uma compra de R$ 380,00 o cliente receberá 2 cupons.

O Cartão de Crédito Koerich, administrado pela empresa promotora não está vinculado à qualquer bandeira, é emitido gratuitamente e não cobra qualquer taxa de administração, mensalidade ou anuidade.

Para participar da promoção, o cliente deverá preencher o cupom com seus dados pessoais (nome, documento e endereço), responder à pergunta e depositá-lo em uma das urnas receptoras colocadas nas Lojas Koerich. O cupom deverá estar corretamente preenchido, sem rasuras ou borrões que impossibilitem a identificação do mesmo, só valendo o original, e com resposta certa à pergunta: **" Qual é a loja que vai sortear 4 carros?"**.

Não terá valor e nem será considerado o cupom com rasuras ou defeitos que impossibilitem reconhecer sua autenticidade.

O prêmio será entregue exclusivamente à pessoa cujo nome constar do cupom.

No dia da apuração serão sorteados 4 cupons que, pela ordem do sorteio, corresponderão, respectivamente ao 4º, ao 3º, ao 2º e ao 1º prêmio.

A apuração ocorrerá no dia 07/01/2017, às 11:00 horas, na loja da empresa, na Avenida Presidente Kennedy, nº 583, Bairro Campinas, São José, SC, com acesso livre a todos os interessados.

O prêmio será entregue na sede da empresa promotora ou no domicílio do contemplado, ou, ainda, na loja onde efetuou a compra, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, incluindo

locomoção, hospedagem e alimentação, caso a entrega do prêmio seja feita na sede da promotora e o contemplado resida em outro município. Todo e qualquer custo com a transferência do bem e as despesas para o contemplado usufruir de seu prêmio serão de responsabilidade da empresa promotora, tais como: despachante, placas, taxas, IPVA, seguro obrigatório, licenciamento e emplacamento.

Prazo de caducidade: Se o prêmio não for reclamado dentro de 180 dias, da data da apuração, caducará o direito do contemplado e o valor correspondente será recolhido no prazo de 10 (dez) dias, como renda da União.

Indicação da quantidade, descrição e valores unitários e total dos prêmios:

	Descrição completa	Valor unitário (R$)	Qt	Valor total (R$)
1º prêmio O contemplado escolherá um automóvel dentre os seguintes:	1ª opção: Automóvel marca Renault, modelo Sandero Autenthique, 1.0, versão básica, combustível gasolina/álcool, 4 portas, direção hidráulica, zero km, ano de fabricação 2016, modelo 2016, pintura sólida	36.168,00	1	39.600,00
	2ª opção: Automóvel marca Nissan, modelo March S, 1.0, versão básica, combustível gasolina/álcool, 4 portas, direção elétrica, zero km, ano de fabricação 2016, modelo 2017, pintura sólida	36.792,00		
	3ª opção: Automóvel Ford, modelo KA, 1.0, versão básica, combustível gasolina/álcool, 4 portas, direção elétrica, zero km, ano de fabricação 2016, modelo 2017, pintura sólida	39.600,00		
	4ª opção: Automóvel marca Fiat, modelo Mobi, 1.0, versão básica, 16v, combustível gasolina/álcool, 4 portas, direção hidráulica, zero km, ano de fabricação 2016, modelo 2017, pintura sólida	35.247,00		
2º prêmio	O ganhador do 2º prêmio terá as mesmas opções de escolha do ganhador do 1º prêmio		1	39.600,00
3º prêmio	O ganhador do 3º prêmio terá as mesmas opções de escolha do ganhador do 1º prêmio		1	39.600,00
4º prêmio	O ganhador do 4º prêmio terá as mesmas opções de escolha do ganhador do 1º prêmio		1	39.600,00
	Valor total – considerando o veículo de maior valor	39.600,00	4	158.400,00

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e, se persistirem, estas deverão ser submetidas à CNPCO/CAIXA.

Os Procons (Estadual e Municipal) receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

Com relação às mercadorias excluem-se da presente promoção as constantes do artigo 10, do Decreto 70.951, de 09.08.72: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou estampido, bebidas alcóolicas (entendidas para este fim, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumos e seus derivados.

Os compradores poderão participar com quantos cupons desejarem.

Concorda o ganhador no uso de sua imagem e som de voz na mídia e em peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio pelo prazo de até 12 (doze) meses a partir da respectiva data de apuração, sem ônus para a Empresa.

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

Não podem participar do sorteio os acionistas, gerentes, administradores e funcionários da empresa promotora, cuja relação estará disponível no momento da apuração.